



CBH-PP

**Comitê da Bacia Hidrográfica do Pontal do Paranapanema**

Rua Desbravador Ceará, 438 - Vila Estádio - Cep: 19015-190 - Presidente Prudente-SP

Fone/Fax: (0--18) 221-4350 - email: comitepp@recursoshidricos.sp.gov.br

## **ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2005 DA CÂMARA TÉCNICA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS – CT-AI.**

Aos trinta dias do mês de março de dois mil e cinco, realizou-se a segunda reunião ordinária do ano de 2005, da Câmara Técnica de Assuntos Institucionais – CT-AI, do Comitê da Bacia Hidrográfica do Pontal do Paranapanema – CBH-PP, na sede do DAEE, onde estiveram presentes representantes dos segmentos: Estado: SABESP (JOSÉ ROBERTO NASCIMENTO), DEPRN (GILSON CARLOS BICUDO), DAEE (ROBERTO DE OLIVEIRA SANTOS CARDOSO) e SECRETARIO EXECUTIVO ADJUNTO (SANDRO ROBERTO SELMO). Sociedade Civil: APOENA (ADRIANA C. FREITAS PEREIRA), AGB (VITOR KOITI MIYAZAKI), IESPP (ROBERTO TADEU MIRAS FERRON) e SENAC (ANTONIO TADEU DA COSTA). Municípios: TEODORO SAMPAIO (EBER JOSÉ SORAGI), PRESIDENTE EPITÁCIO (SÉRGIO ANTÔNIO MAROTO MEMBRO EXTRAORDINÁRIO), PRESIDENTE PRUDENTE (JOSÉ ENÓE LAPERUTA MEMBRO EXTRAORDINÁRIO). Convidados: DEPRN (LUIS FERNANDO DE JESUS TAVARES) e IBCAMB (DANIELLE TANAKA MUNHOZ). Iniciando a reunião, o senhor Coordenador ROBERTO TADEU MIRAS FERRON, pediu para verificar a lista de presença para averiguação do quorum. Foi constatado, que o número de membros presentes estava de acordo para a instalação da reunião. Como primeiro assunto da ordem do dia foi discutida a lei 7663 no seu artigo 24 parágrafo 3º, onde relata que os representantes dos municípios serão escolhidos em reunião plenária de prefeitos ou de seus representantes. Neste caso ficou aprovado, que os representantes dos prefeitos municipais poderiam apresentar um ofício de representação de entidade municipal, no ato do início das reuniões de plenária. Em seguida, foi lida, discutida e considerada sem correções, a deliberação CBH-PP/068/05, onde aprova diretrizes e critérios e estabelece prazos, para fins de hierarquização e indicação de empreendimentos para utilização dos recursos do FEHIDRO de 2005. referente a captação dos recursos do FEHIDRO. Foi colocado em pauta de discussão o parágrafo único, artigo 26 do capítulo V do manual de procedimentos operacionais de investimentos 2005, que relata sobre o não financiamento em nenhuma hipótese equipamentos e empreendimentos relacionados à coleta, tratamento, reciclagem, destinação final de resíduos sólidos, exceto eventual correções de aterros sanitários que, mediante parecer do agente técnico, comprometa a qualidade dos corpos d'água e estejam previstos no plano de bacia. Após análise e avaliação do assunto, ficou decidido de encaminhar o assunto à reunião de plenária, para averiguar a real necessidade de obter tais equipamentos e empreendimentos pelos participantes do CBH-PP, e a partir dessas propostas, encaminhar novas sugestões ao SECOFEHIDRO. Foi elaborado o calendário das reuniões ordinárias durante o ano de 2005, conforme segue: 4 de maio (quarta feira), 1 de junho (quarta feira), 6 de julho (quarta feira), 3 de agosto (quarta feira), 6 de setembro (terça feira), 5 de outubro (quarta feira), 1º de novembro (terça feira) e 7 de dezembro (quarta feira). Foi solicitada e aprovada a adesão de DANIELLE TANAKA MUNHOZ, como Membro Extraordinário da Sociedade Civil, representante da Entidade IBCAMB – Instituto Brasileiro de Ciências do Meio Ambiente. Nada mais havendo a tratar, eu, Roberto de Oliveira Santos Cardoso, Secretário “ad-hoc”, encerro esta ata que, após lida, se aprovada, será assinada por quem de direito. Presidente Prudente, 30 de março de 2005.

**Roberto de Oliveira Santos Cardoso**  
*Secretário da CT-AI “ad-hoc”*

**Roberto Tadeu Miras Ferron**  
*Coordenador da CT-AI*